

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1958 de 02/07/10

LEI Nº. 8137/10  
DE 18 DE JUNHO DE 2010

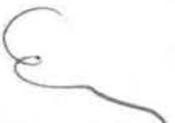
Denomina de Estrada APARECIDA MACHADO DOS SANTOS (CIDA PENHA), a via conhecida como Estrada do Mato Dentro, que liga a Rua Giovanni B. Capeloto, do Jardim Nova Michigan à Av. 08 de dezembro, do Jardim Cerejeiras.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Estrada APARECIDA MACHADO DOS SANTOS (CIDA PENHA), a via conhecida como Estrada do Mato Dentro, que liga a Rua Giovanni B. Capeloto, do Jardim Nova Michigan à Av. 08 de dezembro, do Jardim Cerejeiras.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de junho de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

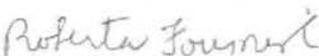
  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e  
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 048/10 de autoria do Vereador Walter Hayashi)